

PORTARIA Nº 043 de 24 de julho de 2023

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 970/2023, objetivando a Abertura de Dispensa de Licitação, para Locação de imóvel para utilização de depósito de REVSOL e materiais de construção da Prefeitura Municipal de Irupi, tendo em vista a necessidade de área específica para a utilização de armazenamento de REVSOL e licença ambiental para este fim, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar a servidora **Liliana Lopes Romualdo da Costa**, como membro da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (24/07/2023).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de julho de 2023

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete